



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS

**EDITAL Nº. 19/2023, BOLSA PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E
QUILOMBOLAS MEC/IFS DE 01 de Junho DE 2023**

1º RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

4. Da realização do Cadastro:

4.1. Os (as) estudantes interessados deverão realizar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas de 03 a 30/06/2023, por meio do sítio eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> anexando a documentação solicitada para a comprovação da sua condição de indígena ou quilombola, Autodeclaração e o Termo de Compromisso do (a) Estudante.

4.2. Após realização do cadastro no sítio <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, os (as) estudantes do IFS deverão entregar, pessoalmente, a documentação solicitada neste edital, conforme o item 3, nas CAE/COAE de seus campi, no período de 05/06/2023 a 30/06/2023.

4.2.1. Os documentos serão analisados e conferidos no campus, por coordenadores (as) das CAE/COAE, estabelecidos no item 3 deste edital e enviados à Diretoria de Assuntos Estudantis – DIAE do IFS, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 04/07/2023.

Leia-se:

4.1. Os (as) estudantes interessados deverão realizar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas de 03 a 30/07/2023, por meio do sítio eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso> anexando a documentação solicitada para a comprovação da sua condição de indígena ou quilombola, Autodeclaração e o Termo de Compromisso do (a) Estudante.

4.2. Após realização do cadastro no sítio <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, os (as) estudantes do IFS deverão entregar, pessoalmente, a documentação solicitada neste edital, conforme o item 3, nas CAE/COAE de seus campi, no período de 04/07/2023 a 31/07/2023.

Desde que tenha feito a inscrição no sítio eletrônico <http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>, até o dia 30/07/2023.

4.2.1. Os documentos serão analisados e conferidos no campus, por coordenadores (as) das CAE/COAE, estabelecidos no item 3 deste edital e enviados à Diretoria de Assuntos Estudantis – DIAE do IFS, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 30/07/2023.

Aracaju, 04 de julho de 2023.

Luciana Bitencourt Oliveira

Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade

Reitora